



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 5828, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

DENOMINA DE BENIVALDO VIANA (BENE DO AZEREDO) O CENTRO COMUNITÁRIO DO RESIDENCIAL AZEREDO, EM MOREIRA CÉSAR.

(Projeto de Lei nº 105/2014, de autoria do Vereador José Carlos Gomes – Cal).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de BENIVALDO VIANA (Bene do Azeredo) o Centro Comunitário do Residencial Azeredo, em Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de outubro de 2015.

Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal